



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS

PROEX – Nº 13/2014

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DA ORQUESTRA, CORAL E TEATRO DO IFSC



EXECUÇÃO: MAIO A DEZEMBRO DE 2014.



A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC, Prof^a. Maria Clara Kaschny Schneider, no uso de suas atribuições legais, torna público o lançamento do Edital de Seleção de Bolsistas para a Orquestra Experimental do IFSC, o Coral e para o Grupo de Teatro Boca de Siri de acordo com as disposições deste Edital.

As inscrições dos alunos, para as 10 vagas de bolsistas disponíveis, ocorrerão nos dias 08, 09, 10, 15 e 16 de abril de 2014 na Coordenadoria Artística do Câmpus Florianópolis.

1. PREÂMBULO

A OEXP IFSC (Orquestra Experimental do IFSC), o Grupo Teatral Boca de Siri-IFSC e o Coral do IFSC foram criados como uma concepção didática, proporcionado aos alunos, servidores e comunidade externa do IFSC um espaço para o desenvolvimento da percepção auditiva, auto expressão, interpretação, leitura, senso rítmico, gosto estético, imaginação, memória, concentração, atenção, socialização e consciência corporal e de movimentação. Além de ser um espaço cultural e de estudo sobre diferentes obras literárias, história da arte e música.

As atividades desenvolvidas contribuem para uma formação ampla do indivíduo integrando ao conhecimento técnico fatores indispensáveis para o desenvolvimento pleno de suas competências profissionais.

2. OBJETIVOS

O presente Edital tem por objetivo:

2.1 Fomentar as atividades artísticas e culturais no IFSC, oportunizando a participação da comunidade acadêmica na Orquestra Experimental do IFSC, no Grupo Teatral Boca de Siri-IFSC e no Coral.

2.2 Consolidar e institucionalizar as atividades Artísticas e Culturais de Extensão no IFSC.

2.3 Contribuir para a formação ampla dos alunos.



2.4 Estimular a produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos culturais e artísticos.

2.5 Possibilitar a comunidade externa um contato com a música e o teatro por meio de apresentações externas dos grupos ou oficinas.

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 Poderão ser proponentes os alunos regularmente matriculados em qualquer um dos cursos do Instituto Federal de Santa Catarina, comprovado mediante apresentação no ato da inscrição do atestado de matrícula;

3.2 Ter proficiência mínima, nos requisitos identificados nas vagas de candidatura. Proficiência essa que será verificada mediante uma entrevista individual; apenas para os candidatos que nunca participaram das atividades artísticas e culturais de Extensão no IFSC respectivas à área em que estão concorrendo.

3.3 Ter disponibilidade de 20h semanais, para atuar na organização, apoio e execução dos ensaios, aulas e apresentações;

4. APOIO CONCEDIDO

Para o desenvolvimento das atividades descritas no presente edital o aluno receberá um apoio institucional mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) durante os meses de maio de 2014 a dezembro de 2014.

5. ATIVIDADES E OBRIGAÇÕES DO ALUNO

5.1 A carga horária para o desenvolvimento das atividades é de 20 (vinte) horas semanais.

5.2 As atividades serão distribuídas em:



- a) 03 (três) ensaios semanais com duração de 02h cada;
- b) Estruturação, divulgação e organização das atividades desenvolvidas pela Orquestra, Teatro e Coral;
- c) Apresentações da Orquestra, Coral e Teatro conforme seja requisitada nesta cidade ou em outras do estado de Santa Catarina; e
- d) Apoio às atividades desenvolvidas para a estruturação da Orquestra, Teatro e Coral do Câmpus Florianópolis.

5.3 O aluno deverá encaminhar relatório semestral ao Coordenador das atividades desenvolvidas e sua percepção quanto à contribuição no processo formativo

5.6 Em caso de falta, o aluno deverá repor o tempo de ensaio em dia e horário a combinar com o coordenador do projeto.

5.7 Não serão pagos valores referentes à diária, hospedagem ou alimentação dos bolsistas selecionados em nenhuma ocasião. O deslocamento para a realização das apresentações será realizado por transporte disponibilizado pelo IFSC.

5.8 O aluno deverá dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades.

6. INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições ocorrerão nos dias 08, 09, 10, 15 e 16 de abril de 2014 no Câmpus Florianópolis, situado na Av. Mauro Ramos, nº 950, Centro - Florianópolis, das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Coordenadoria de Atividades Artísticas do Câmpus Florianópolis (ao lado da sala de música).

6.2 Serão exigidos os seguintes documentos no ato da inscrição:

- 6.2.1 - Ficha de inscrição própria (Anexo 02);
- 6.2.2 - Atestado de Matrícula;
- 6.2.4 - Cópia do documento de identidade;
- 6.2.5 - Cópia do CPF;



6.2.6 - Cópia de comprovante de residência;

6.2.7 - Declaração dos pais ou responsável de ciência do processo seletivo que trata este edital, para os menores de 18 anos (Anexo 01);

6.2.8 - Não serão aceitas inscrições condicionais por correspondência, e-mail ou fax.

6.3. A inscrição para este processo seletivo será gratuita.

7. PROCESSO SELETIVO E VAGAS

7.1 O processo seletivo simplificado consistirá em uma entrevista presencial conforme tabela de vagas, a serem realizados nos dias 22 e 23 de abril de 2014. Para os candidatos às vagas da Orquestra e Coral que nunca participaram destas duas atividades nos anos anteriores, será exigido um teste de proficiência. A confirmação da data e horário da entrevista e do teste será feita no momento da inscrição.

7.2 A entrevista presencial e o teste de proficiência para bolsistas que irão atuar na orquestra e no coral do IFSC serão avaliados pelos professores de música do IFSC. O teste de proficiência constará na execução de peça de livre escolha, com duração máxima de 05 minutos.

7.3 A entrevista presencial para bolsistas que irão atuar no Grupo de Teatro do IFSC serão avaliados pelos professores de teatro do IFSC.

7.4 O candidato deverá apresentar-se para a entrevista presencial e para o teste de proficiência (quando aplicável) no dia e hora agendados no momento de inscrição, munido de documento de identidade.

7.6 O número de vagas disponíveis para o presente edital é de 19, seguintes modalidades:

VAGAS	REQUISITO MÍNIMO	NÚMERO DE VAGAS
Para atuar no Coral: Inicialização a musicalização e apoio ao desenvolvimento e organização das atividades do coral	Aluno do curso médio Integrado	Uma vaga



Para atuar no Coral: Musicalização e Editoração musical	Aluno do IFSC com conhecimento em programa de editoração musical;	Uma vaga
Para atuar no Coral: Musicalização e ensaio dos naipes	Alunos do IFSC que tenham proficiência em algum instrumento musical a fim de ensaiar os naipes.	Duas vagas
Para atuar no grupo de Teatro: Inicialização ao Teatro	Alunos do IFSC	Três vagas
Para atuar na orquestra experimental do IFSC.	Alunos do IFSC com proficiência mínima em instrumentos musicais (violino; ou viola; ou violoncello; ou contrabaixo acústico; ou flauta transversa; ou oboé; ou clarinete; ou fagote; ou saxofone; ou trompete; ou trompa; ou trombone; ou tuba; ou bateria e percussão) e editoração de partituras.	Três vagas

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do julgamento das solicitações será divulgado no site do Instituto Federal de Santa Catarina, na seção Extensão/Editais (<http://www.ifsc.edu.br/extensao/editais>), no dia 24 de abril de 2014. Os candidatos aprovados terão até 3 (três) dias úteis para se apresentar na Coordenadoria de Atividades Artísticas e efetivar sua inscrição como músico da orquestra do IFSC Campus Florianópolis.

9. LIBERAÇÃO DAS BOLSAS

O Apoio concedido aos alunos do IFSC somente será efetivado após o recebimento da pela Diretoria de Extensão do IFSC da ficha cadastral, do termo de compromisso do aluno e do atestado de matrícula e após a implementação do seguro do(s) aluno(s).



10. CALENDÁRIO

Lançamento do Edital	03 de abril de 2014
Data de inscrição no Câmpus Florianópolis - na Coordenadoria Artística do Câmpus Florianópolis	08 a 16 de abril de 2014(*)
Teste de proficiência	22 e 23 de abril de 2014
Divulgação dos Resultados	24 de abril de 2014
Prazo para apresentação dos candidatos selecionados na Coordenadoria de Atividades Artísticas	29 e 30 de abril de 2014
Início das atividades do bolsista	04 de maio de 2014
Prazo para Execução das atividades	19 de dezembro de 2014
Prazo para envio do Relatório de atividades do aluno	21 de dezembro de 2014

(*) respeitando os dias e os horários estabelecidos no item 6.1

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas, respeitando o princípio da ampla defesa.



- 11.2 A inscrição do aluno implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e das normas vigentes no âmbito do IFSC, das quais o aluno não poderá alegar desconhecimento.
- 11.3 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 11.4 O pagamento do apoio concedido por este edital está condicionado à disponibilidade orçamentário-financeira do IFSC.
- 11.5 Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as Normas e procedimentos do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão, do IFSC.
- 11.6 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos, contatando-se a Diretoria de Extensão do IFSC, pelo telefone (48) 3877-9011, por e-mail no endereço extensao@ifsc.edu.br ou pessoalmente no prédio da Reitoria, 1º andar, na Diretoria de Extensão.

Florianópolis, 03 de abril de 2014.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IFSC



ANEXO 01

Declaração dos pais ou responsável de ciência do processo seletivo

_____ (pai) portador da
carteira de identidade no. _____, expedida pela _____/____ (órgão/UF) e do CPF no.
_____, residente na _____
e _____(mãe) portadora
da carteira de identidade no. _____, expedida pela _____/____ (órgão/UF) e do CPF no.
_____, residente na _____

AUTORIZO meu filho(a) menor _____, nascido em
_____/_____/_____, a realizar atividades como bolsista da Orquestra Experimental, do Coral e do grupo
de Teatro Boca de Siri do IFSC – Instituto Federal de Santa Catarina, no Câmpus Florianópolis, nos termos
do edital n.º13/2014/PROEX, durante o ano de 2014.

Local e Data: _____, ____/____/_____

Assinatura do Pai

Assinatura da Mãe



Anexo 02 - Ficha de Inscrição

1. Identificação do Projeto

Nome do Projeto: Edital de Seleção para bolsista do coral, teatro e orquestra	
Coordenador do Projeto:	
Campus: Florianópolis	Departamento: Coordenadoria de Atividades Artísticas

Selecione apenas uma das vagas e marque com um X a vaga que pretende se candidatar

- Para atuar no Coral: Inicialização a musicalização e apoio ao desenvolvimento e organização das atividades do coral
 Para atuar no Coral: Musicalização e Editoração musical
 Para atuar no Coral: Musicalização e ensaio dos naipes
 Para atuar no grupo de Teatro: Inicialização ao Teatro
 Para atuar na orquestra experimental do IFSC.

2. Identificação do aluno

Nome:		Matrícula:	Data de Nascimento:
Curso:	Nível do Curso:	Fase:	
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:	
Endereço Residencial:			
Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone Residencial:	Telefone Celular:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	

Florianópolis, ___/___/___

Assinatura do Aluno

Assinatura do Coordenador